



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

EDITAL CENG Nº 1/2018

Processo nº 23110.007998/2018-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS

A Comissão Eleitoral do processo de consulta à comunidade do Centro de Engenharias (CEng) para a escolha dos representantes dos discentes, docentes e técnicos administrativos no Conselho do Centro de Engenharias, instituída pela Portaria nº 060/2017- CEng, declara que está aberto o processo de consulta que se realizará de acordo com as Normas para o Processo de Consulta (Resolução Nº 03 de 26 de outubro de 2012 no seu Art. 6º; § 1º e o Regimento Interno do Centro de Engenharias em seu Art. 07º).

1. Das Inscrições

As inscrições dar-se-ão na secretaria do CEng, no período de 09 a 12 de abril de 2018, das 09:00 às 17:00, na Secretaria do CEng.

Poderão inscrever-se docentes e técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente da UFPel e lotados no CEng e discentes regularmente matriculados em cursos do CEng.

Para efetuar a inscrição o candidato ou seu procurador nomeado para este fim deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido (disponível na secretaria do CEng);
- Cópia de documento oficial de identificação do candidato ou do seu procurador, quando for o caso.

As inscrições ocorrerão por chapa, cada chapa deve ser composta por um titular e um suplente. Na consulta serão escolhidos os seguintes membros para representação no Conselho do Centro de Engenharias:

- Três (3) vagas para representação de discentes (três titulares e três suplentes);
- Uma (1) vaga para representação de docentes (um titular e um suplente), com vigência a partir de 24/08/2018;
- Três (3) vagas para representação de técnicos administrativos (três titulares e três suplentes).

2. Da Homologação das Inscrições

A relação das chapas com inscrição homologada será divulgada no dia 13 de abril de 2018, a partir das 17:00 no site do CEng.

3. Da Data e Local da Consulta

A consulta à comunidade será realizada nos dias 17 e 18 de abril das 09:00 às 20:00. Será disponibilizada uma urna para a votação no Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamim Constant, 989 – para os docentes, discentes e técnico-administrativos pertencentes ao CEng.

4. Do Direito ao Voto

Poderão votar:

- a) Os docentes e servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro permanente da UFPel e lotados no CEng;
- b) Os discentes dos cursos que compõem o CEng e que estejam regularmente matriculados.

A votação ocorrerá entre seus respectivos pares, ou seja, discentes poderão votar apenas para representante discente, docentes para representante docente e técnicos administrativos para representante dos técnicos administrativos.

É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação. O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias acima citadas, deverá optar por apenas uma.

5. Do Processo de Votação

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão, com direito a voz e sem direito a voto.

Cabe a Comissão Eleitoral:

- Coordenar e fiscalizar o processo;
- Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- Decidir sobre quaisquer impugnações;
- Credenciar os mesários para o processo de votação;
- Realizar a apuração;
- Emitir ata circunstanciada da consulta a comunidade e da apuração à Comissão Eleitoral.

6. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia 18 de abril de 2018, logo após o término da consulta.

7. Das Decisões da Comissão e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecurável.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas no site do CEng.

8. Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

05/04/2018 - Publicação deste Edital;

09/04/2018 - Início das inscrições, às 09:00;

12/04/2018 - Término das inscrições, às 17:00;

13/04/2018 - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas a partir das 17:00;

17/04/2018 - Início da consulta à comunidade, a partir das 09:00;

18/04/2018 - Término da consulta à comunidade, às 20:00;

18/04/2018 - Apuração dos votos, a partir do término da consulta;

19/04/2018 - Divulgação dos resultados oficiais.

9. Das Disposições Finais

A consulta à comunidade do Centro de Engenharias é regida pelos marco legal Federal e da Universidade Federal de Pelotas e suas alterações. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 05 de abril de 2018.

Prof. Alejandro Martins Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ALEJANDRO MARTINS RODRIGUEZ, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 05/04/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064749** e o código CRC **5F617599**.